



**ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A**

**14 DE ABRIL DE 2022**



ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

14 DE ABRIL DE 2022

No dia catorze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no piso superior do Cineteatro Vianense, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão extraordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Proposta de aprovação da 2ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita;
- 3) Proposta de aprovação da 2ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa;

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e constatando a falta do primeiro secretário da Mesa, Marília Rasquinho, utilizou a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 16º do Regimento, designando o membro Sara Patrícia Galega Rodrigues para integrar a Mesa, a quem pediu para proceder à verificação das presenças. -----

O segundo secretário da Mesa - Nuno Grave - interveio referindo que o n.º 3 do artigo 16º do Regimento refere que “o presidente é substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro secretário e este pelo segundo secretário”. Assim, em sua opinião, daqui resulta que na ausência do primeiro secretário, será o segundo secretário a substituí-lo. -----

O senhor Presidente da Assembleia disse que não tinha feito essa interpretação embora considere que a mesma é perfeitamente defensável. Solicitou aos serviços de apoio à Assembleia que esta questão seja esclarecida para que numa futura sessão não sejam suscitadas quaisquer dúvidas. -----

Nos termos da interpretação manifestada pelo Secretário Nuno Grave, o senhor Presidente da Assembleia referiu que seria ele o primeiro secretário nesta sessão, sendo segundo secretário o membro Sara Rodrigues. -----

O primeiro secretário da Mesa procedeu então à verificação das presenças, estando presentes os seguintes membros:

- Estevão Manuel Machado Pereira, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Sara Patrícia Galega Rodrigues, na qualidade de segundo secretário;
- Vítor Miguel Lôpas Fialho;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho
- António Manuel Dimas Grosso;
- Bernardino António Bengalinha Pinto;



- Joana de Carvalho Galvão;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro;
- Célia do Carmo Mendes Remourinho Peres Sabino;
- Ricardo Filipe Malagão Soldado;
- João de Deus Carapeto Fialho;
- Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- Rosinda de Fátima Bandarra Gaio, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

O membro Marília de Jesus Vaz Rasquinho, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Paula Alexandra Mendes Maurício.-----

O membro Cecília Isabel Pinto Lopes, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Fernando Augusto Sampaio Monteiro de Brito E Silva.-----

O membro Maria Antónia Leal Boteta Gomes, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Manuel Jorge de Matos Rafael.-

O membro Vasco Miguel Teles Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, fez-se substituir pela Secretária da referida Junta de Freguesia Tânia Alexandra Candeias Milhano.-----

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores, à exceção do Sr. Vereador António Francisco Costa da Silva. Tratando-se de uma sessão extraordinária, entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos:-

Ponto um) **Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão** – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta no final da sessão, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

-

Ponto dois) **Proposta de aprovação da 2ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita** – O senhor Presidente da Câmara lamentou os eventuais transtornos causados pelas sucessivas sessões da Assembleia Municipal para tratar matérias relacionadas com a transferência de competências, salientando o empenho dos trabalhadores afetos a estas matérias, no sentido de que tudo decorra de acordo com as exigências legais. -----

Disse ainda que os pontos dois e três da ordem de trabalhos referem-se precisamente à transferência de competências na área da Educação, nas vertentes da adequação do orçamento à arrecadação da receita e à realização da despesa. -----



Mediante indicação do senhor Presidente da Câmara, a chefe da Divisão de Gestão de Recursos – Maria D’Aires Vilela – fez uma breve apresentação dos documentos referidos no segundo e terceiro pontos da ordem de trabalhos, dada a ligação entre ambos. -----

Disse que o montante da alteração ao orçamento da receita e da alteração ao orçamento da despesa é de 644.266,00€ (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis euros), ficando assim o orçamento municipal em condições de arrecadar a verba a enviar pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação e em condições de realizar a respetiva despesa. Acrescentou que independentemente de existirem competências que, por delegação na senhora Presidente do Agrupamento, continuarão a ser exercidas por aquele; todas as verbas darão entrada no orçamento do Município sendo depois transferidas para o Agrupamento as relativas às competências delegadas. -----

Disse ainda a chefe da Divisão de Gestão de Recursos que as competências relativas ao pagamento das remunerações e relativas a pequenas reparações nos edifícios, não foram objeto de delegação. Disse também que por indicação da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, as modificações ao orçamento, para esta finalidade, deverão ser modificativas, cabendo por isso a sua aprovação à Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia realçou que as notas explicativas que acompanham as propostas de alteração ao orçamento são elucidativas para a compreensão do que acabou de ser exposto. -----

O senhor Presidente da Câmara frisou que a Câmara teve de ficar obrigatoriamente com as competências a nível do processamento de salários dos Assistentes Técnicos e dos Assistentes Operacionais, tendo optado por não delegar as competências em matéria de pequenas reparações e conservações nos edifícios (dois edifícios, correspondendo a uma verba de 40.000,00€ / 20.000,00€ por edifício). Dado que estas pequenas reparações já eram efetuadas pelo Município, a opção foi não delegar essa competência e utilizar a verba transferida, exatamente para esse fim. -----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que os 20.000,00€ (vinte mil euros) por edifício se destinam a pequenas despesas correntes, não estando aí abrangidas as grandes reparações dos edifícios. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas - Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho – fez notar que esta é a segunda sessão extraordinária da Assembleia Municipal para tratar de assuntos relacionados com a transferência de competências, sendo sua convicção que até à sessão ordinária de junho, haverá provavelmente necessidade de realizar uma outra sessão extraordinária da Assembleia Municipal devido à necessidade de tratar a matéria da repartição de competências entre o Município e as Freguesias, devendo os respetivos Autos de Transferência ser aprovados pela Assembleia Municipal até 30 de junho próximo. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas sublinhou que o arrastar desta situação acarreta uma enorme incerteza para as freguesias, realçando a pertinência de matérias desta natureza serem tratadas atempadamente a fim de melhor perspetivar as ações em benefício das populações. -----

O senhor Presidente da Câmara recordou que aquilo que está combinado com as Juntas de Freguesia acerca da repartição de competências é que só faz sentido tratar o assunto quando o Orçamento do Estado para 2022 for aprovado e quando as verbas a transferir para o Município forem conhecidas. -----



O senhor Presidente da Assembleia Municipal realçou a complexidade destas matérias, aludindo ao que se tem assistido nas últimas semanas relativamente à Câmara Municipal do Porto que até avançou com uma providência cautelar para travar a obrigatoriedade de aceitação das novas competências em matérias de Educação. -----

Não tendo o Tribunal considerado procedente tal providência, o Município do Porto teve de aceitar essas competências, tendo o Presidente da Câmara do Porto referido que o modo como as competências estão a ser passadas, está a transformar as autarquias e os autarcas em tarefeiros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse concordar com esta afirmação do Presidente da Câmara do Porto pois neste processo não se assistiu a uma discussão “de igual para igual”, nem agora, nem anteriormente. De facto, as competências transferidas são como que impostas e raramente vêm acompanhadas do envelope financeiro necessário e justo para o seu exercício por parte das autarquias. -----

Ao concluir este assunto, o senhor Presidente da Assembleia referiu que apesar de poderem existir autarquias com um grau de preparação maior para assumirem as novas competências, é um facto que o processo está em andamento e os procedimentos necessários têm de ser agilizados. -----

O senhor Presidente da Assembleia deixou à Câmara o desafio de se colocar no papel de parceiro quando discutir com as Juntas de Freguesia a repartição de competências. Deste modo - disse - não fará com as freguesias, o mesmo que o Poder Central faz com os Municípios. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas - Frederico de Carvalho – disse subscrever as palavras do senhor Presidente da Assembleia Municipal, quer no tocante ao modo como o processo da transferência de competências para os Municípios foi conduzido, quer quanto ao desafio lançado à Câmara Municipal no sentido de que seja estimulado um comportamento de verdadeira parceria na negociação da distribuição de competências para as freguesias. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas acrescentou que efetivamente foi combinado entre a Câmara e as Juntas de Freguesia que os Autos de Transferência seriam firmados após aprovação do Orçamento do Estado para 2022. Contudo – disse - essa conversa ocorreu na época Natalícia, não se perspetivando, a essa data, que o processo de aprovação do Orçamento se prolongaria no tempo, a ponto de fazer perigar o prazo limite para a aprovação dos Autos de Transferência para as freguesias. -----

O senhor Presidente da Câmara, a propósito de ter sido referido que a transferência de competências raramente vem acompanhada do montante suficiente para o seu exercício por parte dos Municípios, realçou que também na recente transferência em matéria de Educação, é o Município que suporta as despesas com o seguro de acidentes pessoais (que os trabalhadores transferidos não tinham enquanto trabalhadores do Agrupamento), sem que receba qualquer verba para esse efeito. Acrescentou que o serviço de recursos humanos do Município, para poder processar vencimentos e realizar outras tarefas para um maior número de trabalhadores, carece de reforços, situação para a qual também não existe qualquer compensação financeira. -----

O senhor Presidente da Câmara, quanto ao apelo do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas no sentido de existir uma verdadeira parceria na negociação da repartição de competências entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, disse que se assim não fosse isso implicaria uma mudança na atitude que tem sido evidenciada pela Câmara



que sempre tem colaborado com todas as Juntas de Freguesia, comportando-se como um verdadeiro parceiro. -----

Votada a segunda proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Receita, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis por parte dos eleitos da CDU (Estevão Pereira, Paula Maurício, Vítor Fialho, Sara Rodrigues, António Manuel Grosso, Marta Rebocho e Rosinda Gaio) e dos eleitos do PS (Nuno Grave, Bernardino Bengalinha Pinto, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, Joana Galvão e Tânia Milhano) e 5 (cinco) abstenções por parte dos eleitos da força política VIVA ( Fernando Brito e Silva, Célia Sabino, Ricardo Soldado, João Fialho e Frederico de Carvalho). -----

**Ponto três) Proposta de aprovação da 2ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa**-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, relativamente ao documento em apreço e tal como anteriormente foi dito, sublinhou que o mesmo elenca as rubricas orçamentais da despesa pelas quais irá haver saída de verba.-----

O membro Bengalinha Pinto, atendendo ao peso das despesas com pessoal no orçamento do município perguntou o número de trabalhadores que foram transferidos do Agrupamento de Escolas para o Município.-----

O senhor Presidente da Câmara informou que são quarenta e seis os trabalhadores transferidos e o membro Tânia Milhano, sendo trabalhadora do Município e tendo acompanhado de perto este processo, esclareceu tratar-se de trinta e oito Assistentes Operacionais e oito Assistentes Técnicos.-----

O membro Nuno Grave, reportou-se ao mapa de pessoal aprovado a 30 de dezembro de 2021, constatando que o número de Assistentes Técnicos e de Assistentes Operacionais constantes desse mapa, não é condizente com os números agora referidos.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o pessoal agora transferido não ocupa lugares aprovados no mapa de pessoal pois os seus lugares consideram-se automaticamente aditados ao mapa, conforme legalmente previsto.-----

Votada a segunda proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis por parte dos eleitos da CDU (Estevão Pereira, Paula Maurício, Vítor Fialho, Sara Rodrigues, António Manuel Grosso, Marta Rebocho e Rosinda Gaio) e dos eleitos do PS (Nuno Grave, Bernardino Bengalinha Pinto, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, Joana Galvão e Tânia Milhano) e 5 (cinco) abstenções por parte dos eleitos da força política VIVA ( Fernando Brito e Silva, Célia Sabino, Ricardo Soldado, João Fialho e Frederico de Carvalho).-----

Terminada a ordem de trabalhos e havendo público na sala, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período destinado à sua participação. Não se verificou qualquer intervenção.-----

O senhor Presidente da Câmara endereçou a todos o convite para a participação nas próximas iniciativas promovidas pelo Município e desejou a todos uma Boa Páscoa com saúde e em família.

Passou-se de imediato à leitura da minuta correspondente a esta ata, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

O Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e trinta minutos, desejando a todos “um bom 25 de Abril”.-----



Aprovada a 30 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia,

---

O Primeiro Secretário,

---

O Segundo Secretário,

---